



# MUNICÍPIO DE AIMORÉS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



## Parecer da Comissão Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Lei Nº 26/2024

**Autoria:** Comissão de Finanças,  
Orçamento e Tomada de Contas  
**Nº do Protocolo:** 200/2024  
**Protocolado em:** 20/05/2024 15h52

“Autoriza a abertura de crédito especial para a criar dotação que especifica no orçamento vigente e dá outras providências”

### Parecer da Comissão

**Projeto de Lei nº:** 026/2024.

**Autoria:** Executivo Municipal.

**Ementa:** “Autoriza a abertura de crédito especial para a criar dotação que especifica no orçamento vigente e dá outras providências”.

**Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas**

#### I - RAZÕES DO PARECER

O presente parecer é referente a análise de projeto de lei 026/2024, que autoriza a abertura de crédito especial para a celebração de convênio com a APAE.

Em sua justificativa, o Poder Executivo Municipal dispõe que o projeto de lei promover a cooperação e atuação da APAE em nosso Município, de modo a auxiliar no aumento no aporte de atendimento relacionados à Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência aos usuários de Aimorés.

Os requisitos legais para a abertura de crédito adicional suplementar são a prévia autorização legislativa e a indicação dos recursos correspondentes, conforme dispõe o artigo 167, inciso V da Constituição Federal, e artigo 133, inciso V da LOM.

Observamos que foi apresentado pelo Executivo Municipal os motivos justificando a necessidade da abertura do crédito adicional especial.

Sendo assim, as situações expostas não estavam previstas na programação orçamentaria para o ano de 2024, necessitando da autorização do legislativo, conforme dispões o artigo 34, inciso III da LOM.

A Comissão analisando o projeto sob o prisma da legalidade jurídica, não encontrou a princípio, qualquer inconstitucionalidade ou ilegalidade.





# MUNICÍPIO DE AIMORÉS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



**ANTE AO EXPOSTO**, e salvo melhor juízo, a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, *opina* pela **aprovação do Projeto de Lei nº 026/2024**.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2024.

---

Analdo Gomes da Silva  
Vereador(a)

---

Milton Santos Sires de Oliveira  
Vereador(a)

---

Márcio Rodrigues de Souza  
Vereador(a)

Documento assinado digitalmente por Analdo Gomes da Silva, Márcio Rodrigues de Souza, Milton Santos Sires de Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraaimores.mg.gov.br/validador](http://camaraaimores.mg.gov.br/validador) e informe o código **9HDVZ-GTODP-OEWTL-S25EX-U7ZZW** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





**MUNICÍPIO DE AIMORÉS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Parecer da Comissão Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Lei Nº 26/2024

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 20/05/2024 15:51:50

**Hash Interno:** ohpodvnp3pem9jba706zbe9lgyz72crtwekmjxv2



**Chave de Verificação**

**9HDVZ-GTODP-OEWTL-S25EX-U7ZZW**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaraaimores.mg.gov.br/validador](http://www.camaraaimores.mg.gov.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
079.***.***-33	Analdo Gomes da Silva	<b>Assinado</b> em 20/05/2024 15:52
028.***.***-17	Márcio Rodrigues de Souza	<b>Assinado</b> em 20/05/2024 15:52
493.***.***-72	Milton Santos Sires de Oliveira	<b>Assinado</b> em 20/05/2024 15:52

Documento assinado digitalmente por Analdo Gomes da Silva, Márcio Rodrigues de Souza, Milton Santos Sires de Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraaimores.mg.gov.br/validador](http://camaraaimores.mg.gov.br/validador) e informe o código **9HDVZ-GTODP-OEWTL-S25EX-U7ZZW** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

